



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

3º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019 DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA GUEDES.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J Nº 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a empresa **GUEDES INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.637.067/0001-83, com sede à Rua São Cristóvão, nº 1581 – Bairro Cirurgia – Aracaju/SE, doravante denominada **LOCADOR**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO**, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do prazo) e III (do preço) do Contrato 090/2019, datado de 06/11/2019 (seis de novembro de dois mil e dezanove), quem tem como objeto a **Locação de Máquinas Copiadoras, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos para Prefeitura de Propriá/SE.**

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusulas II (do prazo)

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais **12 (doze) meses (06/11/2022 a 06/11/2023)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

Cláusulas III (do preço)

Serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal de **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, e um valor global após 3º aditamento de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

U.O.: 2105 – Secretaria de Gabinete do Prefeito e Comunicação Social						
PROJETO/ATIVIDADE: 2051 – Manutenção da Chefia Especial de Gabinete do Prefeito						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
FR: 1001						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VL UNIT. MENSAL	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
01	Locação de máquina impressora multifuncional color e conectividade: USB, wireless e wi-fi ethernet (10/100mbps) velocidade de impressão: 30ppm em preto e 15 ppm em cores resolução máxima de impressão: 5,760 x 1,440 ou 10 cm x 15 cm tanque frontal sistema ecofit: sim garrafa de tinta: 127ml preto 70ml cores, com reposição de tintas. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos.	01	EPSON L6161	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$4.200,00
Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)						
Valor 3º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 3º aditivo: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)						

TOTAL
GLOBAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

U.O.: 2106 – Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão (SEMPLAG)						
PROJETO/ATIVIDADE: 2054 – Manut. da Sec. de Planejamento, Administração e Gestão						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
FR: 1001						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VL UNIT. MENSAL	VL. TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
01	Locação de máquina impressora multifuncional color e conectividade: USB, wireless e wi-fi ethernet (10/100mbps) velocidade de impressão: 30ppm em preto e 15 ppm em cores resolução máxima de impressão: 5,760 x 1,440 ou 10 cm x 15 cm tanque frontal sistema ecofit: sim garrafa de tinta: 127ml preto 70ml cores, com reposição de tintas. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos.	01	EPSON L6161	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$4.200,00
03	Scanner com velocidade de 60 ppm, sistema PB e colorido, velocidade, resolução 600 dpi, capacidade ADF de 60 folhas, gramatura 27 – 209g/m², interface USB 2.0, ciclo diário até 3.000 folhas, documentos longos, digitalização de cartão ADF Mesa, Sistema Operacional Windows XP, Vista 7/8 e 10.	02	CANON/DR M160II	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 11.400,00
Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)						
Valor 3º aditivo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)						
Valor Global após 3º aditivo: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)						

R\$ 11.400,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O.: 2032 – Secretaria da Fazenda						
PROJETO/ATIVIDADE: 2061 – Manutenção da Secretaria da Fazenda						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
FR: 1001						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VL. UNIT. MENSAL	VL. TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
01	Locação de máquina impressora multifuncional color e conectividade: USB, wireless e wi-fi ethernet (10/100mbps) velocidade de impressão: 30ppm em preto e 15 ppm em cores resolução máxima de impressão: 5,760 x 1,440 ou 10 cm x 15 cm tanque frontal sistema ecofit: sim garrafa de tinta: 127ml preto 70ml cores, com reposição de tintas. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos:	01	EPSON L6161	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)						
Valor 3º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 3º aditivo: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)						

Parágrafo Primeiro: o preço ajustado na "caput" desta cláusula inclui todos os impostos, taxas, contribuições sociais e despesas relativas ao objeto do presente contrato, não sendo aceita nenhuma outra cobrança sob qualquer hipótese.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

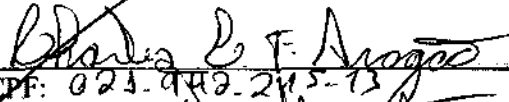
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 04 de novembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


GUEDES INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 023.942.245-13


CPF

036.420.695-09